



EDITORA E DISTRIBUIDORA DE
LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.



ENVELOPE Nº02

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA
PREGÃO Nº 017/2018 - CPL

ENVELOPE 2 – DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

AV. IMPERATRIZ Nº 1331, CENTRO, JOÃO LISBOA - MA CEP 65.922-000

EMPRESA: FLORESKER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
EDUCACIONAIS LTDA

CNPJ Nº 08.286.688/0001-20

RUA GETÚLIO VARGAS, Nº 145 - APEADOURO

SÃO LUÍS/MA CEP 65.030-000

"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes de Castro, nº 15, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.065-000 e **ROBERTO FERREIRA LEAL**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado com comunhão de bens universal, empresário, portador da carteira de identidade nº 047040993 IFP - RJ e do CPF nº 551.557.237-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Marques Pinedo, nº 33, Apartamento 601, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-100. Resolvem constituírem de comum acordo uma sociedade Limitada pelas cláusulas abaixo:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Da Denominação e Sede

A sociedade girará sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA** tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, Cep - 65.030.000.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luís - MA, 04/2018
 Francisca Costa Nova da Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Welson Manoel dos Anjos
 Marryela Rêgina Damasceni

[Handwritten signatures and scribbles on the right margin]

SEGUNDA CLÁUSULA: Do Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, de Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, iniciando suas atividades a partir da data de aprovação do presente contrato social, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO	
50,00%	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
ROBERTO FERREIRA LEAL	
50,00%	R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)
TOTAL	R\$ 100.000,00 (cem mil reais)

QUINTA CLÁUSULA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto,



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luís - MA
04/04/2010
Francisca Costa Moreira Perdigão
Miguel Tavares da Cruz Neto
Márcia Yara Barpus Azevedo
Marcela Delirios Daminari

[Handwritten signatures and scribbles on the right side of the page]



TABELIONATO
OFÍCIO
Certifico e dou fe que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi exibido.
São Luís - 12/09/2019

3/5



expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está (ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por Lei Especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SEXTA CLÁUSULA: Da Retirada Pro Labore

Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pro labore, em valor a ser fixado a cada mês de janeiro de cada ano e vigente para todo o exercício, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

SETIMA CLÁUSULA: Da Indivisibilidade e da Cessão das Quotas

As cotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem expresse consentimento da sociedade, cabendo, em igualdade de preços e condições, o direito de preferência ao sócio que queira adquiri-las, no caso de algum quotista pretender ceder as que possuem, formalizando, se realizado a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

OITAVA CLÁUSULA: Da Prestação de Contas

O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o



Original que não foi autenticado
Selo de Fiscalização
São Luís - MA
11/04/2019

4/5



lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

PARÁGRAFO ÚNICO:

A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

NONA CLÁUSULA:

Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em Lei.

DÉCIMA CLÁUSULA: Da Saída de Sócio

No caso de um dos sócios desejarem retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90 (noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Do Falecimento ou Interdição de Sócio

No caso de falecimento ou interdição de qualquer dos sócios a sociedade continuará sua atividades com herdeiros e sucessores. Não sendo possível ou inexistindo o interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificado em balanço especialmente levantado e pagos em 10 (dez)

prestações iguais e sucessivas, vencendo-se a primeira após 120 (cento e vinte) dias da data do balanço especial.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA Da Responsabilidade dos sócios

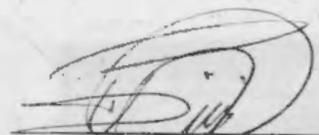
A responsabilidade de cada sócio é limitada ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

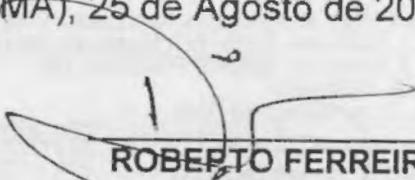
DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Da Eleição do Foro Judicial

Fica eleito o foro da Comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

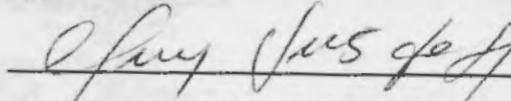
E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1ª via destinada ao arquivo da Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis (MA), 25 de Agosto de 2006.

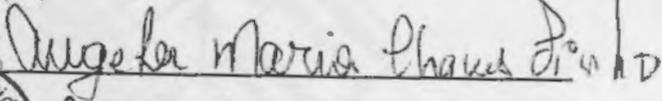

DEMERVAL VIANA PINHEIRO


ROBERTO FERREIRA LEAL
Advogado de J. Barbosa
OAB-MA-3.037.

TESTEMUNHAS:


Cleomar Santos da Silva
CPF/MF 376536603-04
RG 1.216.626 SSP/MA

TRUCIDADES DE JESUS BARBOSA ALMEIDA
OAB-MA-3.037


Ângela Maria Chaves Pinho
CPF/MF 471.337.083-53
RG 1.474.785 SSP-MA

TABELIONATO DO 4º OFÍCIO
TABELIÃO
Dr. Tito Antônio de Souza Soares
Rua Riachuelo

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA

Francisca Costa Almeida


Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043653398





"CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"

[Handwritten signatures and initials on the left margin]

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Gomes de Castro, nº 15, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.065-000 e **ROBERTO FERREIRA LEAL**, brasileiro, natural do Rio de Janeiro - RJ, casado com comunhão de bens universal, empresário, portador da carteira de identidade nº 047040993 IFP - RJ e do CPF nº 551.557.237-87, residente e domiciliado na cidade do Rio de Janeiro na Rua Marques Pinedo, nº 33, Apartamento 601, Laranjeiras, Rio de Janeiro - RJ, CEP 22231-100. Únicos socios da **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, estabelecida á Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030.000, São Luis, Maranhão constituída por Contrato Social sob NIRE nº 21200604292, por despacho de 13 de setembro de 2006, Resolvem alterar o mencionado contrato e demais aditivos, o que fazem de conformidade com as clausulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Ingressa na sociedade, **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliado nesta cidade á Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04, Cohama, Carteira de Identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob nº 331.196.353-91.

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043653400

Francilza Costa Pinheiro Perdigão
Maribel Tavares da Cruz Neto
Liliane Yago Barros Azevedo
Marcelo Pereira Romário

[Handwritten signature and date: 20/09/2019]

[Handwritten signature and scribbles on the right margin]

CLÁUSULA SEGUNDA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

CLÁUSULA TERCEIRA: Retira-se da sociedade o sócio ROBERTO FERREIRA LEAL, já qualificado no preambulo, cede e transfere para o socio que ora ingressa, TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO, já qualificada na clausula primeira, 50.000 (Cinquenta mil quotas) de capital, no valor de R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais). Declara o socio retirante, nada mais a ter e haver da sociedade e de seus socios, pelo que dão

Francilva de Jesus
de Orla de Jesus
Rua Maranhão, 100
S. LUIS - MA

AUTORIA

0800437073

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
0800437073

Francilza Costa Moreira Perdigão
Mancel Tavares de Cruz Neto
Mancel Yago Santos Azevedo
Marcelo Roberto Damasceni

Artifico e dou fé que a presente cópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA

Handwritten signatures and initials.

plena, geral e irrevogável quitação, bem como, a partir da presente data, não lhe será exigido quaisquer obrigações vinculadas ao passivo da mencionada sociedade.

PARAGRAFO UNICO: A sócia que ora ingressa, **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, declara não estar incurso em quaisquer crimes previstos em lei, que impeça-o de exercer atividades mercantis.

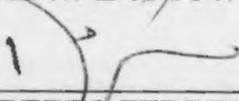
Permanecem em vigor as demais cláusulas não alteradas pelo presente aditivo.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em três (03) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

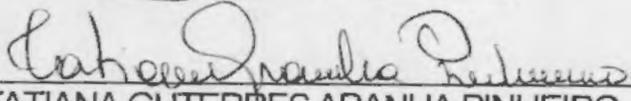
São Luis(MA), 16 de Outubro de 2007.



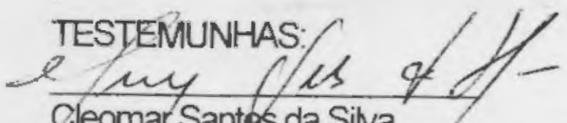
DEMERVAL VIANA PINHEIRO



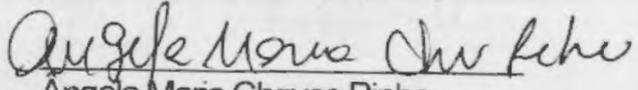
ROBERTO FERREIRA LEAL



TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

TESTEMUNHAS:


Cleomar Santes da Silva
CPF/MF 376536603-04
RG 1.216.626 SSP/MA



Angela Maria Chaves Pinho
CPF/MF 471.337.083-53
RG 1.474.785 SSP-MA

JUCEMA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EM 16/10/2007
SOB O REGISTRO Nº 00072006
Protocolo 0807-898-1
Empresa 212 0000429-2
FOLHA SECTR DIS TRIB JUDIC DE CARROS
EDUCACIONAIS LTDA

Selo Fisco Lix 2007
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICAÇÃO
000043707301

4º TABELIONATO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO
Cartório Hamilton Barros
Rua da Assembleia, 10 Sl. 1212 Centro - Tel.: (21) 3512-1212 / Av. das Américas, 16401 Lj. D - Tel.: (21) 3434-9400

4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO MARANHÃO
Escritório Marco Antônio
CPLS-8-7188
IXX85013

Cartório de Notas do Rio de Janeiro
Rua da Assembleia, 10 Sl. 1212 Centro - Tel.: (21) 3512-1212 / Av. das Américas, 16401 Lj. D - Tel.: (21) 3434-9400

4º TABELIONATO DE NOTAS DO RIO DE JANEIRO
Cartório Hamilton Barros
Rua da Assembleia, 10 Sl. 1212 Centro - Tel.: (21) 3512-1212 / Av. das Américas, 16401 Lj. D - Tel.: (21) 3434-9400

**"SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE FLORESCER
DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA "
CNPJ - 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, casada com comunhão parcial de bens, natural de São Luis, Maranhão, empresaria, residente e domiciliada nesta cidade à Rua Gomes de Castro, nº 15, Quadra 04, Cohama, CEP 65.073-460, São Luis, Maranhão, carteira de identidade sob nº 075341797-9 SSP-MA, CPF sob nº 331.196.353-91. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda.** registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006 resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz - Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000, domiciliada nesta cidade, na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA.

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que esta contido nas clausula a seguir.

PRIMEIRA CLÁUSULA: Da Denominação e Sede.

A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA** tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, Cep - 65.030-000.



Francielza Costa Margá Perdigão
Marcel Tavares da Cruz Neto
Lecy Yago Barros Azevedo
Marcela Pelúcio Damiani

[Handwritten signatures and scribbles]

PARÁGRAFO ÚNICO:

A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: Os sócios resolvem abrir uma filial em Imperatriz – Ma na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLAUSULA : Do Objeto Social

O objeto da sociedade será a exploração, do Comércio Varejista e Distribuição de Livros em Geral, de Material de Escritório e Livraria e de Representações, Importação e Exportação de Livros e Papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

TERCEIRA CLÁUSULA: Do Prazo de Duração

O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, não possuindo filiais presentemente, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUARTA CLÁUSULA: Do Capital Social

O capital social é de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), devidamente integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios, dividido em 100.000 (Cem mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real), assim distribuídas:

DEMerval VIANA PINHEIRO

50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

50,00% R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais)

TOTAL R\$ 100.000,00 (cem mil reais)



Certifico que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luís, 04/04/2012
Francilza Costa Torres Perdigão
Manoel Favares da Cruz Neto

Handwritten signatures and initials on the right side of the document.

QUINTA CLÁUSULA: Da Administração

A administração será exercida pelos ambos os sócios, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

Parágrafo único: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

SEXTA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

SETIMA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

OITAVA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo



Cartório e dou fe que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
S. L. M. 12/04/2012
Francisca Costa Moreira Perdigão
Cartório de Notas da Cruz Neto
Rua ...

**"TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro, natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portadora da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís – MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luis, Maranhão, CEP 65.073-460. Unicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: Ingressa na sociedade **Belonice Castro Viana Pinheiro**, brasileira, viúvo(a), nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condomínio Juliana, Bloco 04,

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240, São Luís, Maranhão.

SEGUNDA CLAUSULA: A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro, já qualificado no preambulo acima, cede e transfere para a sócia que ora ingressa, **BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO**, já qualificado na clausula primeira, 2.000 (duas mil) quotas de capital, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). A sócia Tatiana Guterres Aranha Pinheiro possui 48.000 (quarenta e oito mil) quotas de capital no valor de R\$ 48.000,00 (Quarenta e oito mil reais).

TERCEIRA CLAUSULA: Os sócios resolvem alterar o capital social da empresa que é R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), dividido em 100.000 (Cem mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País, passa para R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais) dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas de capital no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizando neste ato em moeda corrente do País, R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), assim distribuídos entre os sócios como seguem:

Demerval Viana Pinheiro 50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

Tatiana Guterres Aranha Pinheiro 49% R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil).

Belonice Castro Viana Pinheiro 1% R\$ 2.000,00 (Dois mil reais).

Total 100% R\$ 200.00,00 (Duzentos mil reais).

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de **FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, n° 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agências ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Exploração do comércio varejista; Distribuição de livros em geral de material de escritório e livraria; Representações, importação e exportação de livros e papel destinado a sua impressão, ficando por conta de terceiros a industrialização.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50%

R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

49%

R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

1%

R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

100%

R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMerval VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489 NIRE: 21200604292.
FLORESER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano; nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-à o processo estabelecido em lei.

DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB Nº 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CODIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCEM DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETARIA-GERAL
SÃO LUÍS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA), 05 de Abril de 2017

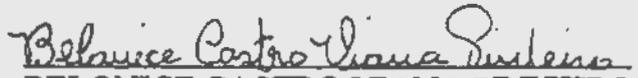


DEMERVAL VIANA PINHEIRO




TATIANA G. ARANHA PINHEIRO




BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 18/04/2017 08:32 SOB N° 20170342557.
PROTOCOLO: 170342557 DE 10/04/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11701428489. NIRE: 21200604292.
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mandonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 18/04/2017
www.empresafacil.ma.gov.br



**"QUARTO ADITIVO AO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA"
CNPJ – 08.286.688/0001-20**

DEMerval VIANA PINHEIRO, brasileiro natural de Nina Rodrigues-Ma, casado com comunhão de bens universal, empresário, portador da carteira de identidade nº 13523762000-0 SSP-MA e do CPF nº 178.353.563-68, residente e domiciliada nesta capital na Rua Domingos Barbosa, Quadra 08, nº 09, conjunto Cohama, São Luís-MA, CEP 65.073-460 e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, brasileira, natural de São Luís – MA, casada com comunhão parcial de bens, empresária, portador da carteira de identidade nº 075341797-9 SSP-MA e do CPF nº 331.196.353-91, residente e domiciliado nesta cidade à Rua Domingos Barbosa, Quadra 03, nº 09, Conjunto Cohama, São Luís, Maranhão, CEP 65.073-460, **BELONICE CASTRO VAIANA PINHEIRO**, brasileira, viúva, nascida em Vargem Grande, Maranhão, portadora da carteira de identidade sob nº 033024492007-3 SSP/MA, e CPF sob nº 035.476.123-49, residente e domiciliada nesta cidade à Rua dos Juritis, nº 403, Condomínio Juliana, Bloco 04, apartamento 403, Jardim Renascença, CEP 65.075-240. Únicos sócios componentes da sociedade que gira nesta cidade sob denominação social de **Florescer Distribuidora de Livros Educacionais Ltda**, registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob n. 21200604292, de 13 de setembro de 2006, estabelecida à Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís, Estado do Maranhão, CEP 65.030-000, inscrito no CNPJ sob nº 08.286.688/0001-20, resolvem de comum acordo o seguinte:

PRIMEIRA CLÁUSULA: A sociedade resolvem alterar o nome empresarial para **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB Nº 20170425098.
PROTOCOLO: 170425098 DE 13/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SEGUNDA CLAUSULA: A sociedade resolvem alterar o objetivo social para Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds); Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações; Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

Consolidar seu contrato social e demais alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas clausulas a seguir.

PRIMEIRA CLAUSULA: A sociedade gira sob o nome empresarial de FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA, tendo sua sede e foro jurídico nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão, na Avenida Getulio Vargas, nº 145, Apeadouro, CEP 65.030-000.

PARÁGRAFO ÚNICO: A sociedade poderá abrir e fechar filiais, agencias ou sucursais em qualquer parte do País ou Exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

SEGUNDA CLÁUSULA: A sociedade possui uma filial em Imperatriz – Ma, na Avenida Bernardo Sayão, 1083, CEP 65.907-000.

TERCEIRA CLÁUSULA: O objeto da sociedade é Edição integrada à impressão de livros; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de equipamentos para escritório; Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializados em produtos

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

não especificados anteriormente (Livros, Cds e Dvds);
Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações;
Atividades de apoio a educação, exceto caixas escolares e
Comércio atacadista de filmes, cds, dvds, fitas e discos.

QUARTA CLÁUSULA: O prazo de duração da sociedade será por tempo indeterminado, com início de suas atividades em 13/09/2006, podendo, entretanto, abrir ou fechar filiais, agências, escritórios comerciais e depósitos aberto ou fechado, em qualquer local do país ou no exterior, em tudo observando a legislação aplicável.

QUINTA CLÁUSULA: O capital social é de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas, com valor unitário de R\$1,00(um real) cada, integralizado em moeda corrente do País, pelos sócios:

DEMERVAL VIANA PINHEIRO

50% R\$ 100.000,00 (Cem mil reais)

TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

49% R\$ 98.000,00 (Noventa e oito mil reais)

BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

1% R\$ 2.000,00 (Dois mil reais)

100% R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais)

SEXTA CLÁUSULA: A administração será exercida pelos sócios **DEMERVAL VIANA PINHEIRO** e **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**, assinando em conjunto ou isoladamente com representação ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, ficando-lhes, entretanto, expressamente proibido o uso da firma em assuntos estranhos ao objeto social, tais como avais, endossos, fiança ou quaisquer outras garantias em favor de terceiros.

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

SETIMA CLAUSULA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ao) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

OITAVA CLÁUSULA: Os representantes, gerentes ou administradores, ou os seus substitutos legais, no exercício de funções na sociedade, farão jus a uma retirada mensal, a título de pró-labore, cujo valor será fixado posteriormente de comum acordo entre os sócios, respeitando-se os limites estabelecidos pelo regulamento do imposto de renda em vigor.

NONA CLÁUSULA: É vedada a transferência de quotas totalmente ou parcialmente para estranho a sociedade sem a anuência de todos os sócios.

DÉCIMA CLÁUSULA: O exercício social inicia-se a 01 de Janeiro e encerra-se a 31 de dezembro de cada ano, levantando-se nesta data o balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício, sendo o lucro líquido ou prejuízo apurado em cada exercício transferido para a conta de lucros ou prejuízos acumulados, cuja destinação será dada por deliberação dos sócios, observado a proporção na participação do capital.

Parágrafo único: A administração realizará uma reunião de sócios ao menos uma vez por ano, nos quatro meses seguintes à ao término do exercício social para aprovação das contas dos administradores e deliberar sobre o balanço patrimonial e o resultado econômico, sendo convocada através de carta convite e a mesa será composta de um presidente e um secretário sendo eleito entre os presentes.

Rubiano
[assinatura]
[assinatura]

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

[assinatura]

DECIMA PRIMEIRA CLÁUSULA: Em caso de liquidação da sociedade, seguir-se-á o processo estabelecido em lei.

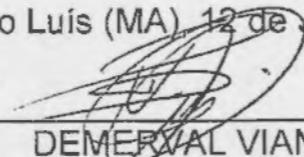
DÉCIMA SEGUNDA CLÁUSULA: No caso de um dos sócios desejar retirar-se da sociedade, deverá notificar o outro sócio por escrito com antecedência de, no mínimo, 90(noventa) dias, e seus haveres lhe serão reembolsados mediante levantamento, com base em balanço preparado especificamente para esse fim.

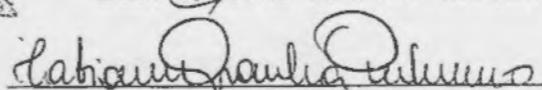
DÉCIMA TERCEIRA CLÁUSULA: Em caso de falecimento de um dos sócios, a sociedade não se dissolverá, cabendo o levantamento de balanço especial, na data do falecimento ocorrido, sendo a quota-parte e os lucros existentes, bem como, todos os haveres do "de cujus" pagos aos herdeiros ou seus representantes da forma que for convencionada na oportunidade.

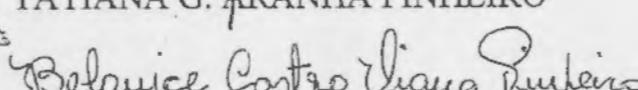
DÉCIMA QUARTA CLÁUSULA: Fica eleito o foro da comarca de São Luís, capital do Estado do Maranhão, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando as partes a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

E, por estarem assim, juntos e contratados, assinam o presente instrumento contratual em uma (01) vias de igual teor e forma, sendo a 1a via destinada ao arquivo da junta comercial do Estado do Maranhão.

São Luís (MA) 12 de Junho de 2017


DEMERVAL VIANA PINHEIRO


TATIANA G. ARANHA PINHEIRO


BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

CERTIFICO O REGISTRO EM 19/06/2017 15:58 SOB N° 20170425096.
PROTOCOLO: 170425096 DE 19/06/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702261278. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

JUCEMA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 19/06/2017
www.empresafacil.ma.gov.br

REPÚBLICA FEDERAL DO BRASIL
MINISTÉRIO DA JUSTIÇA
DEPARTAMENTO NACIONAL DE INSCRIÇÕES
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1105470127

NOME
DEMerval VIANA PINHEIRO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
135237620000 GEJUSPC MA

CPF
178.353.563-68

DATA NASCIMENTO
06/04/1959

FUNÇÃO
RAIMUNDO SILVINO PINHEIRO
IRO
BELOMICHÉ CASTRO VIANA
PINHEIRO

PERMISSÃO ACC CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO VALIDEZ 1ª HABILITAÇÃO
01347330327 14/07/2020 24/10/1977

OBSERVAÇÕES
A

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL DATA EMISSÃO
SAO LUIS, MARANHÃO 16/07/2015

Antônio de Jesus Leão Nunes
Diretor Geral - DGERJ / MA
ASSINATURA DO EMISSOR

11141960014
MA030489261

PROIBIDO PLASTIFICAR
1105470127

ATO DO O
O
ânio
ares

Selo de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal do Juizado
do Maranhão

080043707318
AUTENTICAÇÃO

Autorizada
Alcides de Jesus
1115-MA
103

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - 16/07/2015

Francisca Costa Pereira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucin Domini

[Handwritten signature]



COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **178.353.563-68**

Nome: **DEMERVAL VIANA PINHEIRO**

Data Nascimento: **06/04/1959**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data de Inscrição no CPF: **ANTERIOR A 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:51:46** do dia **02/03/2018** (hora e data de Brasília).

Código de controle do comprovante: **9604.1290.5EA1.8B42**



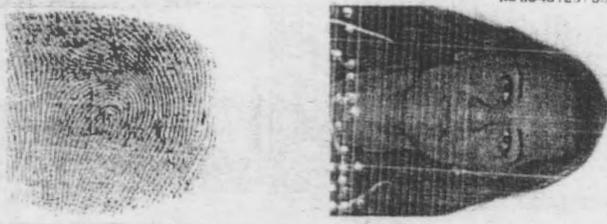
Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

Nova Consulta

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

MAI946129789



Luzia Augusta Pereira Aranha
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 000075341797-9 DATA DE EXPEDIÇÃO 28/07/2015

NOME TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO

FILIAÇÃO LUIZ AUGUSTO PEREIRA ARANHA E MARIA AMELIA GUTERRES ARANHA

NACIONALIDADE SÃO LUIS - MA DATA DE NASCIMENTO 27/11/1966

DOC. ORGEM CASAM. N.1107 FLS.211 LIV.03

CPF 331196353-91

SÃO LUIS-MA

P-3

ASSINATURA DO DIRETOR

VIA-02

LEI N° 7 116 DE 29/08/83

Selo de Fiscalização

Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

AUTENTICAÇÃO

000043707305

DELEGADO DE POLÍCIA CIVIL
4º OFÍCIO

TABELIÃO

Dr. Tito Antônio
Luz Soares

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA, 28/07/2017

- Francilza Costa Moreira Perdigão
- Mansel Tavares da Cruz Neto
- Lenilson Inácio Barros Azevedo
- Marcela Pelúcio Dominiari

Autorizada

4º Ofício de Notas
Rua Riachuelo - 103
São Luís - MA

CPL

Fls. 190

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: **331.196.353-91**

Nome: **TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO**

Data Nascimento: **27/11/1966**

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data de Inscrição no CPF: **ANTERIOR A 10/11/1990**

Dígito Verificador: **00**

Comprovante emitido às: **16:53:41** do dia **02/03/2018** (hora e data de Brasília).

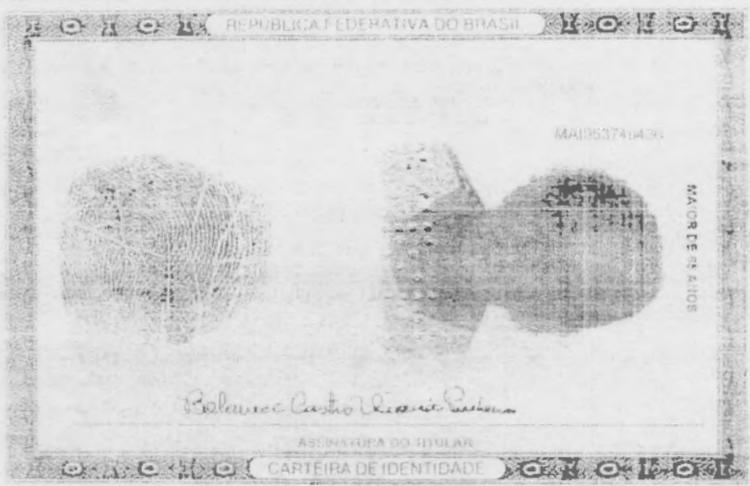
Código de controle do comprovante: **E534.60B6.DE93.0304**



Aprovado pela IN/RFB nº 1.549, de 13/02/2015.

Nova Consulta

CPL
Fls. 182



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

IDENTIFICADORA: 033024492007-3 DATA DE EMISSÃO: 10/08/2016

NOME: BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

PATRIARCADO: BENEDITO DE CARVALHO VIANA E MARIA JOSE DE CASTRO VIANA

NATURALIDADE: VARGEM GRANDE - MA DATA DE NASCIMENTO: 27/11/1933

ENDEREÇO: CASAM. N.1792 FLS.11 LIV.7

CPF: 035476123-49 RG ANTERIOR: 0000000142508

SÃO LUIS-MA P-200 ASSINATURA DO DIRETOR: [Signature] VIA-02

LEI N° 118 DE 29/08/83



TABELIONATO DO 4º OFÍCIO

TABELIÃO Dr. Tito Antônio de Souza Soares

Rua Riachuelo, 103 João Pelele, 300 SÃO LUIS - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA: 10/08/2016

Franzisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lemfon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dinimini

COMPROVANTE DE SITUAÇÃO
CADASTRAL NO CPF



MINISTÉRIO DA FAZENDA

Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 035.476.123-49

Nome: BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO

Data Nascimento: 27/11/1933

Situação Cadastral: **REGULAR**

Data de Inscrição no CPF: **ANTERIOR A 10/11/1990**

Dígito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 16:55:14 do dia 02/03/2018 (hora e data de Brasília)

Código de controle do comprovante: 2271.5B9D.4ECC.82B2



Aprovado pela IN/RFB no 1.548, de 13/02/2015.

[Nova Consulta](#)

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral



Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.286.688/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 13/09/2006
NOME EMPRESARIAL FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 8.21-2-00 - Edição integrada à impressão de livros			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.18-4-99 - Outros representantes comerciais e agentes do comércio especializado em produtos não especificados anteriormente 46.47-8-02 - Comércio atacadista de livros, jornais e outras publicações 46.49-4-07 - Comércio atacadista de filmes, CDs, DVDs, fitas e discos 47.61-0-01 - Comércio varejista de livros 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 85.50-3-02 - Atividades de apoio à educação, exceto caixas escolares			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GETULIO VARGAS	NÚMERO 145	COMPLEMENTO	
CEP 65.030-000	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO		TELEFONE (98) 3248-3648 / (98) 3233-2231	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/09/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 03/04/2018 às 11:24:57 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP
CNPJ: 08.286.688/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:47:41 do dia 09/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 08/08/2018.

Código de controle da certidão: **5873.57F7.6B45.A6D9**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 004329/18

Data da

17/01/2018 19:02:39

Inscrição Estadual: 122301340

CPF/CNPJ: 08286688000120

Razão Social: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 CEP: 65030000

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/05/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012732/18

Data da

07/03/2018 15:49:19

Inscrição Estadual: 122301340

CPF/CNPJ: 08286688000120

Razão Social: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Endereço: AVE GETULIO VARGAS, 145 CEP: 65030000

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

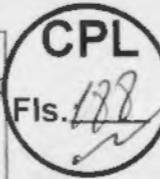
Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 05/07/2018.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NÚMERO DA CERTIDÃO: 00003994242018

Validade: 24/07/2018

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PÊNDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURÍDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTÃO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NO ARTIGO 54 DA CLTM, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DÉBITOS AINDA NÃO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 08.286.688/0001-20	Inscrição Municipal: 58218006
Razão Social: FLORES CER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
582120000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GETULIO VARGAS	
Número: 145	Complemento:
Bairro: APEADOURO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65000000

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 26 de março de 2018 às 10:10, sob o código de autenticidade nº **B60D82344D28E6D3D296F71A9F667B28**.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

Secretaria Municipal
de Fazenda

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº. 004/2015-GS 25 DE NOVEMBRO DE 2015.

Institui cronograma para implantação da Certidão de Regularidade Fiscal Unificada como documento único para comprovação de regularidade fiscal perante este Município, ressalvados os casos previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município de São Luís.



O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o artigo 3º, parágrafo único, inciso I, da Consolidação das Leis Tributárias do Município – CLTM, Decreto nº 33.144, de 28 de dezembro de 2007, e

CONSIDERANDO que o Município de São Luís, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, adquiriu novo sistema de administração tributária, em fase de implantação desde 01.06.2015 que, dentre demais benefícios, proporcionou a unificação do cadastro fiscal municipal (com integralização das informações oriundas do cadastro imobiliário e do cadastro mobiliário) para maior controle e monitoramento do passivo municipal;

CONSIDERANDO que em razão de referida implantação o Município de São Luís angariou meios suficientes para deixar de expedir certidões de regularidade que tenham por base unicamente os dados do cadastro mobiliário, denominada "certidão negativa de dívida ativa relativa aos débitos de ISS e TLVF";

CONSIDERANDO que na legislação federal e municipal não há qualquer previsão acerca da certidão específica anteriormente utilizada, mas tão somente a certidão de regularidade fiscal, cabendo a cada ente tributante definir as regras específicas sobre os documentos sob sua competência, sendo a certidão unificada já utilizada no âmbito



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal
de Fazenda

federal e estadual, tal qual em demais municípios em que já se dispõe de tecnologia para controle de cadastro único:

CONSIDERANDO que a filosofia de integralização adotada auxilia na ação de saneamento do cadastro do Município de São Luís, que é prioritária no escopo de construção de um Cadastro Técnico Multifinalitário Municipal, a ser utilizado como ferramenta para a organização das informações referentes às residências, condomínios, infraestrutura, prédios, equipamentos e serviços públicos, bem como outras informações que atendam às necessidades de vários órgãos na gestão do município, passando-se a dispor, assim, de dados fidedignos da malha fundiária do município e de seus municípes, podendo-se atuar com mais eficácia e efetividade no planejamento e na execução das ações propostas:

CONSIDERANDO que a nova filosofia de integralização adotada auxilia igualmente na otimização dos mecanismos de arrecadação municipal, com vistas à cobrança baseada em uma política de justiça fiscal, com correção de dados referentes ao sujeito passivo e aos parâmetros que compõem a base de cálculo dos tributos, inclusive com implementação de providências para efetivação de recolhimento dos tributos decorrentes das transferências de imóveis e averbações de proprietários atuais dos imóveis;

CONSIDERANDO que, desde a adoção de referida medida, vários foram os requerimentos administrativos apresentados, com o fim de que a certidão específica de regularidade de débitos mobiliários pudesse ser expedida, diante dos diversos débitos imobiliários que passaram a impedir a comprovação de sua regularidade fiscal;

CONSIDERANDO o argumento exposto por esses contribuintes, de que não houve comunicação prévia acerca da alteração de filosofia da expedição das certidões de regularidade fiscal, estando habituados a fazer prova de regularidade fiscal por meio dos documentos anteriormente emitidos, o que vem lhes causando entraves para consecução de suas atividades;

CONSIDERANDO os termos do processo administrativo nº 31.539/2015, em que o Secretário Municipal de Governo manifestou-se favoravelmente ao pedido de concessão

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São Luís / Tel:



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA, 04/04/2018

Francilza Costa Teixeira Perdigão
 Manoel Tevares da Cruz Neto
 Leilson Viegas Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Daminiel



PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES

de prazo para que os contribuintes se adequem ao novo modelo de certidão única de regularidade fiscal:

CONSIDERANDO a política de boa-fé que se tem como diretriz neste Município, que justifica os diálogos com as empresas contribuintes para implementação de medidas que auxiliem no incremento da arrecadação municipal, garantindo-se o desenvolvimento da economia ludovicense, com o consequente melhoramento nas áreas de competências lins deste ente;

CONSIDERANDO a necessidade de conciliação dos direitos esculpidos nos dispositivos do art. 5º, XXXIV, "b", art. 37, art. 170, art. 156, I e II da Constituição Federal, art. 205 e 123 do Código Tributário Nacional, art. 260 e ss. da Consolidação das Leis Tributárias do Município e demais legislação que rege a espécie

EXPEDE a seguinte Instrução Normativa, nos seguintes termos:

Art. 1º. Fica definido como termo final para implantação da **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, como único documento hábil para comprovação de regularidade fiscal com este Ente, o dia **24 de março de 2016**.

Parágrafo Único – Ficam ressalvados os casos de certidões de regularidade previstos no art. 262 da Consolidação das Leis Tributárias do Município.

Art. 2º. Quando dos requerimentos para expedição de **Certidão de Regularidade Fiscal Unificada Municipal**, a consulta será feita pelo CNPJ/CPF do contribuinte, em relação aos débitos tributários constituídos e lançados no cadastro mobiliário e imobiliário, conjuntamente.

Art. 3º. Somente enquanto não exaurido o prazo previsto no Art. 1º. da presente Instrução, poderão ser expedidas certidões de regularidade fiscal específicas, com consultas direcionadas exclusivamente ao cadastro de débitos fiscais mobiliários.

Secretaria Municipal da Fazenda de São Luís - SEMFAZ
Av. Guaxenduba, nº 1.455/1.503, Bairro de Fátima - São L

Francivalva de Jesus
40
P. 40
Selo de regularização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Maranhão
AUTENTICADO
060043707312
Rua Riachuelo
João Paulo
São Luís-MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida
São Luís - MA: 11/03/2011
Francilza Costa Moreira-Perdigão
Manoel Tavares da Cruz Neto
Lennay Yago Barros Azevedo
Marcela Pelucio Dominici





PREFEITURA DE
SÃO LUÍS
CAPITAL DE TODOS OS MARANHENSES
Secretaria Municipal da Fazenda

Art. 4º. No caso das certidões expedidas nos termos do Art. 3º. da presente Instrução, sejam positivas, negativas ou positivas com efeitos de negativas, o prazo de validade não excederá o termo final do cronograma previsto no art. 1º desta Instrução.

Art. 5º. As certidões expedidas na forma do Art. 3º. da presente Instrução poderão ser disponibilizadas eletronicamente, por meio do portal de serviços da SEMFAZ.

Art. 6º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º. Revoga-se as disposições em contrário.

Art. 8º. Dê-se ciência à Secretaria Adjunta de Gestão Tributária e à Superintendência da Área de Informática, para imediata implementação e controle das regras da presente Instrução.

RAIMUNDO JOSÉ RODRIGUES DO NASCIMENTO

Secretário Municipal da Fazenda



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís - MA - 04/04/2017

- Francieza Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lennon Lago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2018

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO
FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
58218006	08.286.688/0001-20	92120181428226

RAZÃO SOCIAL

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

NOME FANTASIA

FLORESCER DIST DE LIVROS EDUCACIONAIS

LOCALIZAÇÃO

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

AV GETULIO VARGAS Número: 145 Bairro: APEADOURO CEP: 65000000,
-SAO LUIS-MA

CNAE Principal e Secundários

582120000 - EDICAO INTEGRADA A IMPRESSAO DE LIVROS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subseqüente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:

VALIDADE: 31/12/2018

9554EF2DDA868D0BE73EBBB8B43321F8

CERTIFICADO
1020180092181555



CPL

Fis. 193

CPL
Fls. 194

IMPRIMIR VOLTAR



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08286688/0001-20
Razão Social: FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
Endereço: AV GETULIO VARGAS 145 / MONTE CASTELO / SAO LUIS / MA / 65030-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

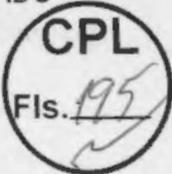
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 15/03/2018 a 13/04/2018

Certificação Número: 2018031515160958412040

Informação obtida em 22/03/2018, às 12:43:27.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



USANDO da faculdade que me confere a Lei. CERTIFICO a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e oito (2008), até o dia **21** de março do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ nº. **03.286.688/0001-20**.

CERTIFICO finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Ana Cristina Brito Alves, mat. 102442, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial de Distribuição, subscrevo e assino. São Luís/MA, 22 de março de 2018.



Certifico e dou fé que a presente é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial de Distribuição



OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THE:MISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 22/03/2018 08:42:59.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

TERMO DE ABERTURA

Folha 01

CONTÉM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 07 (SETE) FOLHA ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIRA DE LIVRO DIÁRIO N.º 10 DO PERÍODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017 DA EMPRESA ABAIXO:

FIRMA: FLORESER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, CEP 65.030-000

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA.

CNPJ/MF: 08.286.688/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.230.134-0

INSCRIÇÃO JUNTA: 21200604292

DATA DE REGISTRO: 13.09.2006

Francidaiva de Jesus
4º Ofício de Notas
Rua Riachuelo, 148
SÃO LUIS - MA

080843787315
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

Selo de Fiscalização

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luis - MA 01/01/2017

Francilina Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Leilton Yago Barros Azevedo
 Madrela Pelucio Dominici

SÃO LUIS (MA), 01 DE JANEIRO DE 2017

Cleomar Santos da Silva
Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - MA 7223/0-9

Demerval Viana Pinheiro
Demerval Viana Pinheiro
Sócio-Administrador
CPF 178.353.563-68

RESERVA
NOME EMPRESARIAL: FLORESER EDITORA E
DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Cleomar Santos da Silva
Cleomar Santos da Silva
CRC - 7223/0-9, MA.
Contador

Demerval Pinheiro
Demerval Pinheiro
CPF: 178.353.563-68

JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

Mo de Autenticação 18/001241-0
Este livro/ficha, por mim examinado e conteúdo, acha-se conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

03/18

096.835



BALANÇO GERAL
EM 31/12/2017
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ - 08.286.688/0001-20
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, SÃO LUIS - MA
CEP - 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

1.1. ATIVO CIRCULANTE

1.1.1 DISPONIBILIDADE

111.0 CAIXA

111.0 Caixa Geral

R\$ 15.698,10

111.0 Bancos conta movimento

R\$ 125.625,30 R\$ 141.323,40

1.1.2 CREDITOS A RECEBER

1.1.2. Clientes

R\$ 2.193.155,25

1.1.3 ESTOQUES

1.1.3. Estoque de Livros

R\$ 1.052.660,10

1.2 PERMANENTE

1.2.1 IMOBILIZADO

1.2.1 Veiculos

R\$ 545.896,00

1.2.1. Moveis e Utensilios

R\$ 365.785,90

1.2.1. Maquinas e Equipamentos

R\$ 536.593,71

1.2.1. Software

R\$ 45.985,90 R\$ 1.494.262,31

1.2.2 DEPRECIACÃO

1.2.2. Veiculos

R\$ (105.658,70)

1.2.2. Moveis e Utensilios

R\$ (8.542,60)

1.2.2. Maquinas e Equipamentos

R\$ (30.658,16)

1.2.2. Software

R\$ (18.625,40) R\$ (163.484,86)

TOTAL DO ATIVO

R\$ 5.517.925,20

Demerval Viana Pinheiro
Socio Administrador

Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - 7223/0-9 - Ma



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

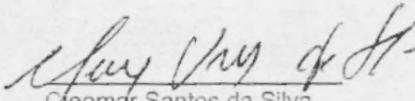
São Luis - MA

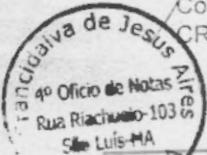
- Francisca Costa Moreira Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Lenina Yara Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominel

BALAÇO GERAL
EM: 31/12/2017
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ - 08.286.688/0001-20
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, SÃO LUIS - MA
CEP - 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

2.1 PASSIVO			
2.1.1 EXIGIVEL			
2.1.1. Fornecedores	R\$	352.698,20	
2.1.1. Obrigações sociais e tributarias	R\$	45.256,80	
2.1.1. Obrigações a pagar	R\$	32.693,40	R\$ 430.648,40
2.2 EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
2.2.1 EMPRESTIMOS			
2.2.1. Empréstimos	R\$	235.620,80	
2.2.1. Banco Fiat	R\$	-	R\$ 235.620,80
2.3 PATRIMONIO LIQUIDO			
2.3.1 CAPITAL SOCIAL			
2.3.1. Capital Integralizado	R\$	200.000,00	
2.3.1. Lucro dos periodo anteriores	R\$	4.172.742,26	
2.3.1. Lucro do exercicio	R\$	478.913,74	R\$ 4.851.656,00
Total do Passivo			R\$ 5.517.925,20


Demerval Viana Pinheiro
Socio Administrador


Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - 7223/0-9 - Ma



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
São Luis - MA, 24/01/2018

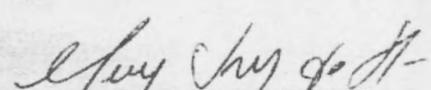
Francisca Costa Moreira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Lenilson Yago Barros Rzedvedo
 Marcela Belurín Dominici




FLORES CER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ - 08.286.683/0001-20
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS OPERACIONAIS		
Venda de mercadorias	R\$	18.661.073,80
DEDUÇÕES		
Impostos sobre vendas	R\$	(653.165,56)
Receita Líquida	R\$	18.008.708,22
CUSTOS		
Custos das mercadorias vendidas	R\$	(13.063.311,66)
Lucro Bruto	R\$	4.945.396,56
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas	R\$	(2.658.125,70)
Despesas Financeiras	R\$	(1.452.698,70)
Despesas com Vendas	R\$	(355.658,42)
Lucro do Período	R\$	478.913,74


Demerval Viana Pinheiro
Sócio Administrador


Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - 7223/0-9 - Ma

ONATO
 OFÍCIO
 SÃO LUIS
 Antônio Soares
 Francilza Costa Moreira Perdigão
 Wandel Soares da Cruz Neto
 Lennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pellurin Dominiari

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.
 São Luís, MA, 04/04/2017


FLORESKER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ - 08.236.838/0001-20

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIDEZ CORRENTE:

ATIVO CIRCULANTE	<u>4.187.147,75</u>	9,72
P. CIRCULANTE	430.648,40	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIDEZ SECA:

ATIVO CIRCULANTE - ESTC	<u>2.334.478,65</u>	5,42
PASSIVO CIRCULANTE	430.648,40	

Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

Obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

LIQUIDEZ GERAL:

ATIVO CIRCULANTE + ARLI	<u>4.187.147,75</u>	6,28
P. CIRCULANTE + PELP	666.269,20	

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para sanar todos seus compromissos.

[Assinatura]
 Demerval Viana Pinheiro
 Sócio Administrador

[Assinatura]
 Cleomar Santos da Silva
 Contador
 CRC - 7223/0-9 - Ma



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

São Luís, MA

- Francine Costa Noronha Perdigão
- Manoel Tavares da Cruz Neto
- Leilson Hugo de Moraes Azevedo
- Marcela Belucio Dominici

[Assinaturas e rubricas]

Ativo Circulante

Composto de Disponibilidades, como Caixa, Bancos, Aplicações Financeiras Realizáveis ou recebíveis, como duplicatas a receber, adiantamentos, Estoques, compostos de produtos acabados, mercadorias, produtos em processo, matéria prima, embalagens, materiais de consumos, casas, apartamentos.

Ativo Realizável a Longo Prazo

Composto de Contas Correntes de Coligadas e Controladas
Contas correntes de sócios e diretores
Investimentos
Aplicações em incentivos fiscais
Depósito compulsórios

Passivo Circulante

Composto de obrigações vencíveis no curto prazo, sendo que as mais comuns são as seguintes:
Compra a prazo de fornecedores
Folha de pagamento de empregados
Financiamentos
Imposto a recolher ao governo

Passivo Longo Prazo

Composto de passivos monetários a serem liquidados em longo prazo

000043707318
AUTENTICAÇÃO
Poder Judiciário
Tribunal de Maranhã

Selo de Fiscalização
FISCALIZAÇÃO

DECLARATO
OFICIO
DECLARATÓRIA
SÃO LUÍS - MA

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibido.

[Handwritten Signature]
2018

Francilza Costa Moreira Perdigão
 Manoel Soares da Cruz Neto
 Bennon Yago Barros Azevedo
 Marcela Pelucio Dominid

FTB
Rua Riachuelo - 105
São Luís - MA
AUTORIZADA

[Handwritten scribbles and marks]

TERMO DE ENCERRAMENTO

Folha 07

CONTEM O PRESENTE LIVRO MERCANTIL 07 (SETE) FOLHA ELETRONICAMENTE NUMERADAS E SERVIU DE LIVRO DIÁRIO N.º 10 NO PERIODO DE 01/01/2017 A 31/12/2017 DA EMPRESA ABAIXO:

FIRMA: FLORESKER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

ENDEREÇO: AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, CEP 65.030-000

CIDADE: SÃO LUIS

UF: MA.

CNPJ/MF: 08.286.688/0001-20

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 12.230.134-0

INSCRIÇÃO JUNTA: 21200604292

DATA DE REGISTRO: 13.09.2006

Francisca Costa de Jesus Aires
4º Ofício de Notas
Rua Riachuelo-103

008043707321

Seio de Fiscalização
Poder Judiciário
Tribunal de Justiça
do Maranhão

ATONATO
4º OFÍCIO
TABELIÃO
Tito Antônio
Souza Soares

Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel da original que me foi exibida.

São Luís - MA. 31/12/2017

Francisca Costa Pereira Perdigão
 Manoel Tavares da Cruz Neto
 Wellington Barros Rêvedo
 Marcela Pelúcio Domínguez

SÃO LUIS (MA), 31 DE DEZEMBRO DE 2017

Cleomar Santos da Silva
 Cleomar Santos da Silva
 Contador
 CRC - MA 7223/0-9

Demerval Viana Pinheiro
 Demerval Viana Pinheiro
 Sócio-Administrador
 CPF: 178.353.563-68

RESSALVA
 NOME COMERCIAL: Floresker Editora e Distribuidora de Livros Educacionais Ltda
 Cleomar Santos da Silva
 CRC - 7223/0-9 MA.
 Contador

Demerval Pinheiro
 Floresker Dist. de Livros Educ. Ltda.
 CNPJ: 08.286.688/0001-20
 Demerval Pinheiro
 CPF: 178.353.563-68



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO
 Livro de Autenticação 18/001241-0
 presente livro/ficha, por não examinado e confiante, achado em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.
 2303/18
 JULIAN THERESA ROCHA
 Nº AG 096.836

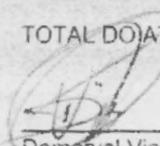


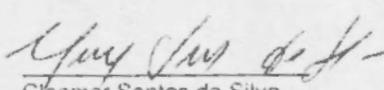
BALANÇO GERAL
EM 31/12/2017
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ - 08.286.688/0001-20
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, SÃO LUIS - MA
CEP - 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

1.1. ATIVO CIRCULANTE			
1.1.1 DISPONIBILIDADE			
111.0 CAIXA			
111.0 Caixa Geral	R\$	15.698,10	
111.0 Bancos conta movimento	R\$	125.625,30	R\$ 141.323,40
1.1.2 CREDITOS A RECEBER			
1.1.2. Clientes			R\$ 2.193.155,25
1.1.3 ESTOQUES			
1.1.3. Estoque de Livros			R\$ 1.852.669,10
1.2 PERMANENTE			
1.2.1 IMOBILIZADO			
1.2.1. Veiculos	R\$	545.896,80	
1.2.1. Moveis e Utensilios	R\$	365.785,90	
1.2.1. Maquinas e Equipamentos	R\$	536.593,71	
1.2.1. Software	R\$	45.985,90	R\$ 1.494.262,31
1.2.2 DEPRECIACÃO			
1.2.2. Veiculos	R\$	(105.658,70)	
1.2.2. Moveis e Utensilios	R\$	(8.542,60)	
1.2.2. Maquinas e Equipamentos	R\$	(30.658,16)	
1.2.2. Software	R\$	(18.625,40)	R\$ (163.484,86)

TOTAL DO ATIVO

R\$ 5.517.925,20


Demerval Viana Pinheiro
Socio Administrador


Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - 7223/0-9 - Ma

JUCEMA

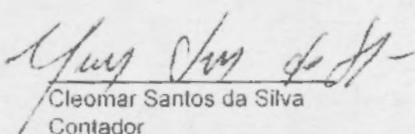
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:22 SOB Nº 20180098276.
PROTOCOLO: 180098276 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800852686. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

BALANÇO GERAL
EM: 31/12/2017
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ - 08.286.688/0001-20
AVENIDA GETULIO VARGAS Nº 145, APEADOURO, SÃO LUIS - MA
CEP - 65.030-000 - NIRE SOB Nº 21200604292

2.1	PASSIVO			
2.1.1	EXIGIVEL			
2.1.1.1	Fornecedores	R\$	352.698,20	
2.1.1.1	Obrigações sociais e tributarias	R\$	45.256,80	
2.1.1.1	Obrigações a pagar	R\$	32.693,40	R\$ 430.648,40
2.2	EXIGIVEL A CURTO PRAZO			
2.2.1	EMPRESTIMOS			
2.2.1.1	Empréstimos	R\$	235.620,80	
2.2.1.1	Banco Fiat	R\$	-	R\$ 235.620,80
2.3	PATRIMONIO LIQUIDO			
2.3.1	CAPITAL SOCIAL			
2.3.1.1	Capital Integralizado	R\$	200.000,00	
2.3.1.1	Lucro dos periodo anteriores	R\$	4.172.742,26	
2.3.1.1	Lucro do exercicio	R\$	478.913,74	R\$ 4.851.656,00
	Total do Passivo			R\$ 5.517.925,20


Demerval Viana Pinheiro
Socio Administrador


Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - 7223/0-9 - Ma

JUCEMA

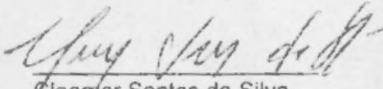
CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:22 SOB Nº 20180098276.
PROTOCOLO: 180098276 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800852686. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUIS, 12/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
CNPJ - 08.286.688/0001-20
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO FINDO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017

RECEITAS OPERACIONAIS		
Venda de mercadorias		R\$ 18.661.873,80
DEDUÇÕES		
Impostos sobre vendas		R\$ (653.165,58)
Receita Líquida		R\$ 18.008.708,22
CUSTOS		
Custos das mercadorias vendidas		R\$ (13.063.311,66)
Lucro Bruto		R\$ 4.945.396,56
DESPESAS OPERACIONAIS		
Despesas Administrativas		R\$ (2.658.125,70)
Despesas Financeiras		R\$ (1.452.698,70)
Despesas com Vendas		R\$ (355.658,42)
Lucro do Período		R\$ 478.913,74


Demerval Viana Pinheiro
Sócio Administrador


Cleomar Santos da Silva
Contador
CRC - 7223/0-9 - Ma

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:22 SOB Nº 20180098276.
PROTOCOL: 180098276 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11800852686. NIRE: 21200604292.
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lilian Theresa Rodrigues Mendonça
SECRETÁRIA-GERAL
SÃO LUÍS, 12/03/2018
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

FLORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
 CNPJ - 08.286.688/0001-20

INDIÇE DE LIQUIDEZ

LIQUIOEZ CORRENTE:

<u>ATIVO CIRCULANTE</u>	<u>4.187.147,75</u>	9,72
P. CIRCULANTE	430.648,40	

A liquidez corrente é um dos índices mais conhecidos e utilizados na análise de balanços. Indica quanto a empresa poderá dispor em recursos de curto prazo (Disponibilidades, clientes, estoque, etc) para pagar suas dívidas circulantes (Fornecedores, Empréstimos, Contas a pagar e etc).

LIQUIOEZ SECA:

<u>ATIVO CIRCULANTE - ESTC</u>	<u>2.334.478,65</u>	5,42
PASSIVO CIRCULANTE	430.648,40	

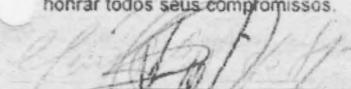
Este índice é uma medida mais rigorosa para avaliação da liquidez da empresa. Indica o quanto poderá dispor de recursos circulantes, sem vender seus estoques, para fazer frente a suas obrigações de curto prazo.

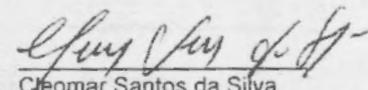
obs: Se a liquidez seca for igual ou maior que 1, pode-se dizer que a empresa não depende da venda de estoques para saldar seus compromissos de curto prazo.

LIQUIOEZ GERAL:

<u>ATIVO CIRCULANTE + ARLI</u>	<u>4.187.147,75</u>	6,28
P. CIRCULANTE + PELP	666.269,20	

A liquidez geral é uma medida de capacidade de pagamento de todo o passivo exigível da empresa. O índice indica o quanto a empresa poderá dispor de recursos circulantes e de longo prazo para honrar todos seus compromissos.


 Demerval Viana Pinheiro
 Sócio Administrador


 Cleomar Santos da Silva
 Contador
 CRC - 7223/0-9 - Ma

JUCEMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 12/03/2018 11:22 SOB Nº 20180098276.
 PROTOCOLO: 180098276 DE 12/03/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11800852686. NIRE: 21200604292.
 FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Lílian Theresa Rodrigues Mendonça
 SECRETÁRIA-GERAL
 SÃO LUÍS, 12/03/2018
 www.empresafacil.ma.gov.br

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE - MARANHÃO** certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME..... : CLEOMAR SANTOS DA SILVA
REGISTRO..... : MA-007223/O-9
CATEGORIA..... : CONTADOR
CPF..... : 376.536.603-04

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCMA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: SÃO LUÍS, 16.03.2018 as 09:09:24.

Válido até: 09.04.2018.

Código de Controle: 83294.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2018/00000774

Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04

CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR

Validade: 23.05.2018

Finalidade: BALANÇO PATRIMONIAL, REGISTRADO NA JUNTA COMERCIAL

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 3645.7122.1047.6384

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2018/00000773
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.05.2018
Finalidade: LIVRO DIÁRIO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir.

CPF : 376.536.603-04 Controle : 5170.1797.1992.1145

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2018/00000775
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.05.2018
Finalidade: EDITAIS DE LICITAÇÃO

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 7708.8176.1934.5692

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO****CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL**

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA**

Certidão n.º: MA/2018/00000776
Nome: CLEOMAR SANTOS DA SILVA CPF: 376.536.603-04
CRC/UF n.º MA-007223/O Categoria: CONTADOR
Validade: 23.05.2018
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.184/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 376.536.603-04 Controle : 5414.1197.9182.5908

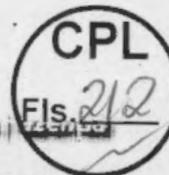


Estado do
Maranhão

SINTEGRA/ICMS

Consulta Pública do Cadastro do Estado do Maranhão

Secretaria da Fazenda



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 08.286.688/0001-20 Inscrição Estadual: 12.230134-0

Razão Social: FLORES CER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

Regime Apuração: NORMAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GETULIO VARGAS

Número: 145 Complemento:

Bairro: APEADOURO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65030000 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE Principal: 5821 200 - EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS

CNAEs Secundários	
Código	Descrição CNAE
4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, COS, DVDS, FITAS E DISCOS
4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 04/10/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de: 01/07/2010 - (4649407), 01/10/2010 - (4618499-5821.200), 01/12/2010 de (CNAE's): - (4647802), 30/05/2016 - (Devido emissão voluntária),

EFD a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 02/03/2018

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

INSC. ESTADUAL: 12.230.134-0 ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 19/06/2017
 RAZÃO SOCIAL: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR SERASA: Não
 MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
 MOTIVO CADASTRAL: -

DADOS GERAIS
 CPF/CNPJ: 08.286.688/0001-20 INSC. CENTRALIZADORA: -
 RAZÃO SOCIAL: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
 NIRE: 21200604292 TIPO PESSOA: JURÍDICA
 INÍCIO DE ATIVIDADES: 15/09/2006 CAPITAL SOCIAL: 200.000,00
 AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS UFRE: 46 - UF/RE/SÃO LUIS
 TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
 REGIME DE PAG.: NORMAL DATA OBRIG. EFD: 01/01/2013
 DATA OBRIG. NFE: 01/07/2010 ÁREA UTILIZADA: 0
 CORREIO ELETRÔNICO: -

CPL
 Fis. 213

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO
 CEP: 65030-000
 ENDEREÇO: AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 145
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: PROX ATLANTICA SERVICOS BAIRRO: APEAD OURO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: - FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: -

ENDEREÇO FISCAL
 CEP: 65030-000
 ENDEREÇO: AVE GETULIO VARGAS NÚMERO: 145
 COMPLEMENTO: -
 PONTO DE REFERENC.: PROX ATLANTICA BAIRRO: APEAD OURO
 CIDADE: SAO LUIS ESTADO: MA
 TELEFONE: (98)2483-648 FAX: -
 CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	5821200	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS
2	4618499	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO
3	4647802	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES
4	4649407	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS
5	4761001	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS
6	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
7	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
8	8550302	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
3547612349	BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO	101 - SÓCIO
37653660304	CLEOMAR SANTOS DA SILVA	3 - CONTADOR
17835356368	DIEMERVAL VIANA PINHEIRO	201 - SÓCIO GERENTE
33119635391	TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	15/09/2006	-	Ativo
NF-e	01/07/2010	-	Ativo
EFD	01/01/2013	-	Ativo

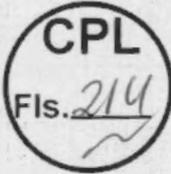
OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição



DADOS DA EMPRESA					
NOME EMPRESARIAL FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA					
NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		SITUAÇÃO REGISTRO ATIVO			
NIRE (SEDE) 212.0360429-2	CNPJ 08.28.1.688/0101-20	DATA ARQUIVAMENTO ATO CONSTITUTIVO 12/06/2017	DATA DE INÍCIO DE ATIVIDADE 13/09/2006		
ENDEREÇO COMPLETO AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 145, APEADOURO, CEP 65030-000, SÃO LUÍS, BRASIL					
CAPITAL R\$ 20.000,00		CAPITAL INTEGRADO R\$ 200.000,00			
MICRO EMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei nº 123/2006) SIM		PRAZO DE DURAÇÃO ILIMITADO			
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO					
DATA 19/09/2017	ATO ALTERAÇÃO	NUMERO 201704 25006	EVENTOS ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL		
OBJETO SOCIAL					
TIPO	DESCRIÇÃO		CÓDIGO		
PRINCIPAL	EDIÇÃO INTEGRADA À IMPRESSÃO DE LIVROS		5821200		
SECUNDÁRIA	OUTROS REPRESENTANTES COMERCIAIS E AGENTES DO COMÉRCIO ESPECIALIZADO EM PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE		4618499		
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORNAIS E OUTRAS PUBLICAÇÕES		4647802		
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO ATACADISTA DE FILMES, CDS, DVDS, FITAS E DISCOS		4649407		
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS		4761001		
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA		4761003		
SECUNDÁRIA	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO		4789007		
SECUNDÁRIA	ATIVIDADES DE APOIO À EDUCAÇÃO, EXCETO CAIXAS ESCOLARES		8550302		
SÓCIOS					
NOME EMPRE. / SÓCIO	CPF	CARGO	ENTRADA	SAÍDA	VALOR PART.
DEMERVAL VIANA PINHEIRO	178.353.563-68	ADMINISTRADOR	25/08/2006		R\$ 0,00
DEMERVAL VIANA PINHEIRO	178.353.563-68	SÓCIO	25/08/2006		R\$ 100.000,00
BELONICE CASTRO VIANA PINHEIRO	035.476.123-49	SÓCIO	05/04/2017		R\$ 2.000,00
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	331.196.353-91	ADMINISTRADOR	10/07/2008		R\$ 0,00
TATIANA GUTERRES ARANHA PINHEIRO	331.196.353-91	SÓCIO	10/07/2008		R\$ 98.000,00
FILIAIS					
NIRE	CNPJ	ENDEREÇO			
219.0024092-7	08.286.688/0002-00	AVE BERNARDO SAYÃO, Nº 1083, NÃO INFORMADO, CEP 65907-000, IMPERATRIZ, BRASIL			

Certificamos que o ato constitutivo da empresa indicada a seguir encontra-se arquivado nesta Junta Comercial:

nome empresarial: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA

NIRE: 21 2 0060429 2

CNPJ: 08.286.688/0001-20

endereço: AVENIDA GETÚLIO VARGAS

complemento:

número: 145

bairro: APEADOURO

CEP: 65030-000

município: SÃO LUÍS

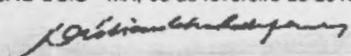
UF: MA

situação: REGISTRO ATIVO

Arquivamentos Posteriores:

ato	número	data	descrição
090	21200604292	13/09/2006	CONTRATO
223	20060345357	27/09/2006	BALANCO
213	20080105190	04/04/2008	CARTA DE EXCLUSIVIDADE
021	20080238874	10/07/2008	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20090527453	05/10/2009	BALANCO
223	20110235223	29/04/2011	BALANCO
223	20120311291	14/05/2012	BALANCO
023	21900240927	18/12/2012	ABERTURA DE FILIAL NA UF DA SEDE
223	20130252158	10/04/2013	BALANCO
223	20140248307	09/04/2014	BALANCO
223	20150322992	06/05/2015	BALANCO
223	20160393760	07/04/2016	BALANCO
223	20170277593	24/02/2017	BALANCO
021	20170342557	18/04/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
022	20170425096	19/06/2017	ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL

SÃO LUÍS - MA, 05 de fevereiro de 2018


LÍLIAN THERE SA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIO GERAL

17074512

17/074512-0



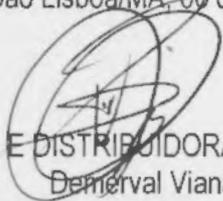
DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DO INC. V DO ART. 27 DA LEI 8.666/93

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL.

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 08.286.688/0001-20, Inscrição Estadual: 12.230.134-0, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, CEP: 65.030-000, Telefone: 98 3312-6369, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, por seu representante legal infra-assinado o Sr. DEMERVAL VIANA PINHEIRO, portador do RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA e do CPF: 178.353.563-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, Qd 08, Casa 09, Cohama, São Luís/MA. **DECLARA**, para fins do disposto no inc. V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

João Lisboa/MA, 06 de Abril de 2018.



FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro
Sócio/Administrador
RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68

RECONHEÇO A FIRMA DE DEMERVAL VIANA PINHEIRO.

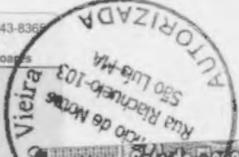
TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL

SP. LUIS, 04 DE ABRIL DE 2018

EMOLP. FERC: R\$ 4,36

CARLA MILENE BRITO VIEIRA

000030459240





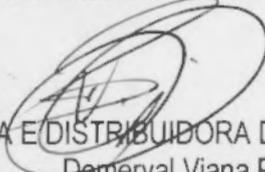
**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E CUMPRIMENTO
DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO**

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL.

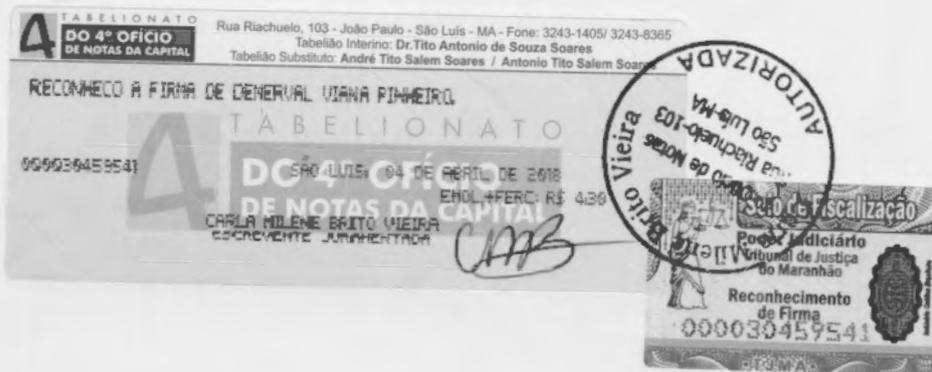
Declaramos, para efeito de participação no processo licitatório Pregão Presencial nº 017/2018-CPL realizado pela Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA e conforme exigências legais, que damos ciências de que cumprimos plenamente os requisitos de habilitação.

A presente declaração é feita sob as penas da Lei.

João Lisboa/MA, 06 de Abril de 2018.



FLORESKER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro
Sócio/Administrador
RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68



DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO À LC Nº 123/06

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL.

A empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 08.286.688/0001-20, Inscrição Estadual: 12.230.134-0, com sede na Avenida Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro, São Luís/MA, CEP: 65.030-000, Telefone: 98 3312-6369, E-mail: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br, por seu representante legal infra-assinado o Sr. DEMERVAL VIANA PINHEIRO, portador do RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA e do CPF: 178.353.563-68, residente e domiciliado na Rua Domingos Barbosa, Qd 08, Casa 09, Cohama, São Luís/MA. **DECLARA**, sob as penas da lei, especialmente o disposto no art. 299, do Código Penal Brasileiro, que se encontra enquadrada na condição de: () Microempresa; () Empresa de Pequeno Porte; () Microempreendedor Individual, e que inexistente fato superveniente que implique no seu desenquadramento dessa situação.

Por ser verdade, firmo a presente declaração.

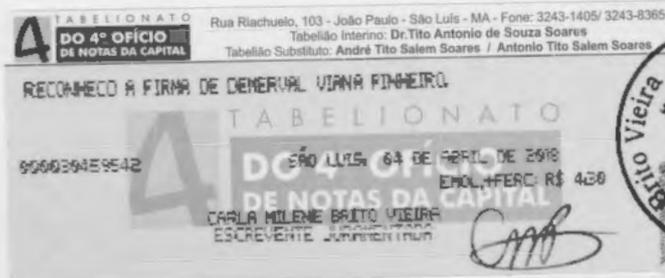
João Lisboa/MA, 06 de Abril de 2018.

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.

Demerval Viana Pinheiro

Sócio/Administrador

RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68



CNPJ: 08.286.688/0001-20

Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6

Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000

Tel.: (98) 3312-6369 / email: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018-CPL.

Declaro, sob as penalidades da lei, que a empresa FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA., inscrita no CNPJ nº. 08.286.688/0001-20, Inscrição Estadual: 12.230.134-0, está localizado e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Declaro ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

ENDEREÇO: Av. Getúlio Vargas, nº 145, Apeadouro.
CIDADE/ESTADO: São Luís/Maranhão.
CEP: 65.030-000
PONTO DE REFERÊNCIA: Próximo a Atlântica Serviços.
TELEFONE: 98 3312-6369.

João Lisboa/MA, 06 de Abril de 2018.

FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA.
Demerval Viana Pinheiro
Sócio/Administrador
RG: 13523762000-0 GEJUSPC/MA, CPF: 178.353.563-68

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
Rua Riachuelo, 103 - João Paulo - São Luís - MA - Fone: 3243-1405/ 3243-9965
Tabelião Interino: Dr. Tito Antonio de Souza Soares
Tabelião Substituto: André Tito Salem Soares / Antonio Tito Salem Soares

RECONHEÇO A FIRMA DE DEMERVAL VIANA PINHEIRO.

4 TABELIONATO DO 4º OFÍCIO DE NOTAS DA CAPITAL
SÃO LUÍS, 06 DE ABRIL DE 2018
ENOL. MERC. R\$ 4,36
CARLA MILENE BRITO VIEIRA
ESCRIVENTE JURAMENTADA

000030459543

000030459543

Reconhecimento de Firma

000030459543

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL

CNPJ: 08.286.688/0001-20
Ins. Estadual: 12.230.134-0 / Ins. Municipal: 5821800-6
Av. Getúlio Vargas, nº. 145, Apeadouro, São Luís/MA, Cep: 65.030-000
Tel.: (98) 3312-6369 / email: florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA
- EPP

(MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 08.286.688/0001-20

Certidão nº: 140753021/2017

Expedição: 27/11/2017, às 12:52:04

Validade: 25/05/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP

(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ

sob o nº 08.286.688/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL
SECRETARIA DE INSPEÇÃO DO TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos
CERTIDÃO DE DÉBITOS

NEGATIVA

EMPREGADOR: FLORESER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS
EDUCACIONAIS LTDA - EPP
CNPJ: 08.286.688/0001-20

DATA E HORA DA EMISSÃO: 02/03/2018, às 17h16

CERTIFICA-SE, de acordo com às informações registradas no sistema CPMR - Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 5º único da portaria 1421/2014 do MTE, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no endereço <http://www.mte.gov.br/certidao/infracoes/debitos> utilizando o código 2JWVfYt.
5. Expedida com base na Portaria MTE nº 1.421, de 12 de setembro de 2014. Emitida gratuitamente.

DADOS PESSOA JURÍDICA

Razão Social	Florescer Editora e Distribuidora de Livros Educacionais LTDA				
CNPJ	08.286.688/0001-20	IE	12230134-0	CCM	
End. Matriz	Av. Getúlio Vargas, Nº 145,			Bairro	Apeadouro
End. Sede				CEP	65030-000
Cidade	São Luís	Estado	MA	CEP	65030-000
Tel. Coml. 1	(098) 3312-6369	Tel. Coml. 2	(098)9.9168-0303	Tel. Coml. 3	(98)9.88020788
Fax	()	e-mail	florescer.ma@florescerdistribuidora.com.br		

DADOS REPRESENTANTE LEGAL

Nome	Demerval Viana Pinheiro				
Endereço	Rua Domingos Barbosa, Nº 09	Bairro	Cohama		
Cidade	São Luis	Estado	MA		
Fone	(098) 3312-6369	Celular	(98)9.88020788	(98) 9.9168-0303	
e-mail	demervalpinheiro@florescerdistribuidora.com.br		RG	13523762000-0	CPF 178353563-68

DADOS BANCÁRIOS

Banco	Banco do Brasil				
Agência	1414-1	C/Corrente	124.373-X		
Titular	Florescer Editora e Dist. de Livros Educ. LTDA				

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
 NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO 080	CÓDIGO DO EVENTO	CÓDIGO DA NATUREZA JURÍDICA	NIRE DA SEDE	NIRE DA FILIAL
----------------------	------------------	-----------------------------	--------------	----------------

NOME EMPRESARIAL

FLORESKER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA



02 - ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO

LOGRADOURO (rua, av. etc.) AVENIDA GETULIO VARGAS	NÚMERO 145
COMPLEMENTO	BAIRRO/DISTRITO APEADOURO
	CEP 65030-000
MUNICÍPIO SÃO LUIS	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
	UF MA
PAÍS (no caso de filial em outro país)	CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)
	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)

03 - CAPITAL

CAPITAL SOCIAL - R\$ 100.000,00	CAPITAL SOCIAL POR EXTENSO CEM MIL REAIS
Continuação (capital social por extenso)	CAPITAL INTEGRALIZADO - R\$ 100.000,00

04 - ATIVIDADES ECONÔMICAS (segundo ordem de importância)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA	DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS PRINCIPAL
5246-9/01	COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS
	SECUNDÁRIAS
5147-0/02	COMERCIO ATACADISTA DE LIVROS, JORN.E OUTRAS PUBLICAÇÕES (DIST. LIVROS)
5118-7/00	REP.COM.E AGENT.DO COM.ESPEC.EM PRODUT.NÃO ESPECIF.ANT. (IMP.E EXP.LIVROS)
5245-0/01	COMERCIO VAREJISTA DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO
5246-9/02 A	COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA

05 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 04-09-2006	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA	TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF DE ORIGEM
PRAZO DETERMINADO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - DATA DE TÉRMINO	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ		

06 - PARA USO DA JUNTA COMERCIAL

DEPENDENTE DE AUTORIZ. GOVERN. PARA O ATO <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	CLÁUSULA RESTRITIVA DE DELIBERAÇÃO MAJORITÁRIA <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 3 - NÃO	NÚMERO DE FOLHAS DO ATO	DATA DO DEFERIMENTO	NÚMERO DO ARQUIVAMENTO	FILIAL DE EMPRESA ESTRANGEIRA CÓDIGO DO PAÍS DE ORIGEM
ANTECESSORAS (incorporadas, cindidas, fundidas, transformadas) QUANTIDADE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	NIRE DA SEDE	



INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO
NO VERSO

FICHA DE CADASTRO NACIONAL DE EMPRESAS - FCN

01 - IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	NIRE DA SEDE	DATA DA ASSINATURA DO DOCUMENTO OU DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLEIA	(USO DA JUNTA COMERCIAL) NÚMERO DE ARQUIVAMENTO	DATA DO DEFERIMENTO
NOME EMPRESARIAL FLORESER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA					



02 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME DEMerval VIANA PINHEIRO						NACIONALIDADE BRASILEIRA	
CPF/CNPJ 170.353.563-68	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO 13523762000-0	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF EMITENTE MA	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS- TRADOR	REPRES. LEGAL X
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA GOMES DE CASTRO					NÚMERO 15		
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO COHAMA	CEP 65065-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)				
MUNICÍPIO ÃO LUIS		UF MA					
PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)		CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)		VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R\$ (no caso de sócio) 50.000,00			
SÓCIO DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE 04-09-2006	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A., COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL DATA DE INÍCIO DE MANDATO		DATA DE TÉRMINO DE MANDATO			
DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)				REPRESENTANTE LEGAL CPF / NIRE DO REPRESENTADO			
ADMINISTRADOR	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)						
USO DA FIRMA 1 1-ISOLADAMENTE 2-EM CONJ. C/ALGUNS GERENTES 3-EM CONJ. C/TODOS OS GERENTES	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF

03 - IDENTIFICAÇÃO DO SÓCIO, ADMINISTRADOR OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME ROBERTO FERREIRA LEAL						NACIONALIDADE BRASILEIRA	
CPF/CNPJ 551.557.237-87	NIRE DA SEDE	IDENTIDADE NÚMERO 047040993	ÓRGÃO EMISSOR IFP	UF EMITENTE RJ	CONDIÇÃO SÓCIO	ADMINIS- TRADOR	REPRES. LEGAL
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA MARQUES PINEDO					NÚMERO 33		
COMPLEMENTO APTO 601	BAIRRO / DISTRITO LARANJEIRAS	CEP 22231-100	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)				
MUNICÍPIO RIO DE JANEIRO		UF RJ					
PAÍS (no caso de outro país que não o Brasil)		CÓDIGO DO PAÍS (Uso da Junta Comercial)		VALOR DA PARTICIPAÇÃO NO CAPITAL - R\$ (no caso de sócio) 50.000,00			
SÓCIO DATA DE INGRESSO NA SOCIEDADE 04-09-2006	DATA DE SAÍDA DA SOCIEDADE	ADMINISTRADOR DE S.A., COOPERATIVA OU REPRESENTANTE LEGAL DATA DE INÍCIO DE MANDATO		DATA DE TÉRMINO DE MANDATO			
DESCRIÇÃO DO CARGO DE DIREÇÃO (no caso de administradores)				REPRESENTANTE LEGAL CPF / NIRE DO REPRESENTADO			
ADMINISTRADOR	CPF DOS ADMINISTRADORES COM OS QUAIS ASSINA (no caso de uso da firma em conjunto)						
USO DA FIRMA 1 1-ISOLADAMENTE 2-EM CONJ. C/ALGUNS GERENTES 3-EM CONJ. C/TODOS OS GERENTES	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF	CPF





CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL SINDICAL PATRONAL

NUMERAÇÃO:
032/2018

VALIDADE:
31.12.2018

EMPRESA:
FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP

CÓDIGO DO CONTRIBUINTE:
SINDIS

C.N.P.J.:
08.286.688/0001-20

ENDEREÇO:
AV. GETULIO VARGAS, 145 - APEADOURO

CIDADE:
SÃO LUÍS

UF:
MA

CEP:
65030-000

CERTIDÃO ANTERIOR:

INFORMAÇÕES DO SIMPLES:

O SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE ENSINO NO ESTADO DO MARANHÃO
certifica, para os devidos fins, que a Instituição acima identificada está em situação de
regularidade com a Contribuição Sindical Patronal.

Carimbo do C.N.P.J.:
CNPJ: 23.603.814/0001-16
SINDICATO DOS ESTABELECIMENTOS DE
ENSINO DO ESTADO DO MARANHÃO
Centro Empresarial Shopping da Ilha CESDI
Av. Daniel de La Touche, 987 Torre 2
Salas 1202/1205 Cohama
CEP: 65.074-115 São Luis - MA

São Luis-MA, emitida em:
17 DE JANEIRO DE 2018

Paulino Delmar Rodrigues Pereira
Paulino Delmar Rodrigues Pereira
Presidente



Certifico e dou fé que a presente
fotocópia é a reprodução fiel da
original que me foi entregue.

São Luis, MA, 17 de Janeiro de 2018



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO

CERTIDÃO

Requerente: **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**

CNPJ: **08.286.688/0001-20**

O Tribunal de Contas da União **CERTIFICA** que, até a presente data, **NÃO CONSTA** dos sistemas de informação deste Tribunal nenhum processo no qual **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP**, CNPJ 08.286.688/0001-20, figure como responsável ou interessado.

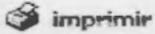
A presente Certidão não abrange pesquisa na base de dados dos processos administrativos do Tribunal de Contas da União.

Certidão emitida às 17h08min22 do dia 02/03/2018, com validade de trinta dias a contar da emissão.

A veracidade das informações aqui prestadas podem ser confirmadas no sítio <https://contas.tcu.gov.br/certidao/Web/Certidao/NadaConsta/verificaCertidao.faces>

Código de controle da certidão: **WXY7.Y2YU.463F.5BJN**

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Nº 445804



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO PARA FINS GERAIS
PROCESSOS ORIGINÁRIOS CIVEIS E CRIMINAIS

CERTIFICAMOS, após pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição de ações e execuções Cíveis e Criminais mantidos no Tribunal Regional Federal da 1ª Região, que

NADA CONSTA

contra **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA - EPP** nem contra o **CNPJ: 08.286.688/0001-20**.

Observações:

- o parâmetro de pesquisa para confecção desta certidão levou em conta apenas e tão somente processos e procedimentos de competência originária do Tribunal e que estejam em tramitação, **excluídos os processos em grau de recurso**. Poderão, também, ser excluídos processos sigilosos cuja divulgação possa frustrar eventuais investigações;
- a autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (www.trf1.jus.br), informando-se o número de controle acima descrito.

Não foram incluídos na pesquisa os processos do PJe.

Certidão Emitida em: 02/03/2018 às 17:10 (hora e data de Brasília).

Última atualização dos bancos de dados: 02/03/2018, 17h10min.

Endereço: SAU/SUL - Quadra 2, Bloco A. Praça dos Tribunais Superiores. CEP: 70070-900. Fone: (61) 3314-5225. e-mail: secju@trf1.jus.br



Estado do Maranhão
Poder Judiciário
CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA
GABINETE DO DIRETOR DA SECRETARIA DA CGJ



CERT-GDSC - 612018
(relativo ao Processo 21712018)
Código de validação: 34597A.4050

O DIRETOR DA SECRETARIA DA CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA, Dr. MARCELO SILVA MOREIRA,
no uso de suas atribuições,

CERTIFICA, atendendo solicitação protocolizada sob o processo nº. 2171/2018 em que é requerente **FLORESCER EDITORA E DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, situada na Avenida Getulio Vargas, nº 145 – Apeadouro, São Luís – Maranhão, inscrita no CNPJ sob o nº. 08.286.638/0001-20, que a Secretaria Judicial de Distribuição, única existente e em funcionamento na Comarca do Termo Judiciário de São Luís/MA, está localizada no Fórum Desembargador Sarney Costa, na Av. Prof. Carlos Cunha, s/nº – Calhau, e respondeu pela secretaria, até a data de 09/01/2018, o Secretário Judicial da Distribuição **ANSELMO DE JESUS CARVALHO**. O referido é verdade. Dada e passada a presente certidão aos vinte e dois dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito, nesta cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Rafael Duarte Ribeiro, Coordenador da Coordenadoria das Serventias, digitei e eu, Marcelo Silva Moreira, Diretor da Secretaria da Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Maranhão, subscrevemos e assinamos

MARCELO SILVA MOREIRA
Diretor da Secretaria da Cgj
Gabinete do Diretor da Secretaria da cgj
Matrícula 144048

RAFAEL DUARTE RIBEIRO
Coordenador das Serventias
Coordenadoria das Serventias
Matrícula 179333



Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 22/01/2018 18:05 (MARCELO SILVA MOREIRA)

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 23/01/2018 09:28 (RAFAEL DUARTE RIBEIRO)



CERT-GDSC - 612018 / Código: 34597A4050
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php



ESTADO DO MARANHÃO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
PROCURADORIA DA DÍVIDA ATIVA

CERTIDÃO

Certifico, a requerimento escrito da parte interessada, que revendo os arquivos e demais assentamentos existentes nesta Procuradoria da Dívida Ativa do Estado do Maranhão, **NÃO HAVER** em relação à pessoa jurídica **FILORESCER DISTRIBUIDORA DE LIVROS EDUCACIONAIS LTDA**, inscrita no CNPJ e no Cadastro de Contribuintes do Estado do Maranhão sob números 08.286.688/0001-20 e 12.230.134-0, respectivamente, registro de qualquer Processo Executivo Fiscal.

O referido é verdade. Dou fé.

São Luís -MA, 11 de janeiro de 2018.



Certifico e dou fé que a presente fotocópia é a reprodução fiel do original que me foi exibido.

A 21/1/2

João Batista de Oliveira Filho
Procurador do Estado

São Luís - MA, 11 de janeiro de 2018

- Francisca Costa Moreira Perdigão
- Manoel Torres da Cruz Neto
- Lenilson Yago Barros Azevedo
- Marcela Pelucio Dominici